LIDO EM SESSÃO
Em 07/11/019
1º Secretário

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PARA A ORDEM DO DIA
DA PRÓXIMA SESSÃO
Em 07/11/19
PRESIDENTE

MOÇÃO Nº. 021/19.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, interpretando o sentimento do povo que representa por outorga, faz inserir nos seus Anais, **MOÇÃO DE LOUVOR E APLAUSOS A LOJA MAÇÔNICA CARIDADE E SIGILO DE ALAGOINHAS – BAHIA,** pelos 92 anos de existência em nossa cidade.

Fundada em 07 de outubro de 1922, pelo ilustre Irmão CID BASTOS, a Instituição tem como finalidade precípua a sustentação nos seus grandes pilares que são a Liberdade, Igualdade e Fraternidade, além do topo maior atualmente que é a Tolerância em geral. Amor a Família, defesa da Pátria e da Humanidade. Gestão e desenvolvimento de ações de assistência integral a todos os irmãos e a humanidade em geral, na promoção do bem-estar social e o desenvolvimento humano e socioambiental. Combate a tirania, o vício, a corrupção e o sectarismo em todos os sentidos.

Para atingir seus objetivos estatutários, a entidade fomenta, gerencia e desenvolve serviços de assistência a creches, Lar dos Idosos, Campanhas Contra a Fome, Maçonaria Pela Vida contra as Drogas. Atualmente com a campanha pela Família, Combate ao Tráfico Humano e Adolescentes. Defesa da Mulher.

Na área de saúde, divulgação e participação nas campanhas de vacinação em geral, com divulgação, informações.

Seus membros estão sempre ligados aos trabalhos de filantropia, solidariedade, através das diversas entidades municipais, estaduais, federais e religiosas, num trabalho árduo e incessante. Além da preocupação com os assuntos relacionados com o Município, o Estado e o País, em audiências públicas, reuniões, debates, visando o bem estar da humanidade, sempre cavando masmorras ao vício e erigindo torres à virtude, sempre voltados para o desenvolvimento social, solidário, no intuito de disseminar a qualidade de humanização no relacionamento com as pessoas.

Grandes foram as atuações ao longo da sua existência, cuja de maior evidência foi a proibição da transferência da Pedra Preta para Alagoinhas, onde defendeu que a cidade precisava era de Escolas e Educação e não de presídio.

Dentre outros escopos, a Instituição incentiva o desenvolvimento de atividades filantrópicas, através da Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul, PÓRTICO DE OURO DE ALAGOINHAS, entidade Paramaçônica, com auxílios às cheche, doentes, Lar dos idosos, moradores de ruas, numa constante atuação em minorar os sofrimentos destas pessoas, indulgentes e altamente carentes, melhorando a qualidade de vida dessas pessoas, suas 2 famílias e suas comunidades. Ademais, estabelece parcerias, com outras entidades filantrópicas, espíritas, Lions Club, APAAE, Pestalozzi e outras.

Fundou em nossa cidade a entidade Paramaçônica "CAPITULO CRUZEIRO DO SUL, PORTICO DE OURO DA ORDEM DEMOLAY 728 DE ALGOINHAS", recrutando jovens de 12 a 21 anos de idade, para os trabalhos de desenvolvimento social, caráter, civismo, família,

sempre voltado para o seu engrandecimento e tornar-se homens ilustres e dignos.

Para além de tudo quanto foi dito anteriormente, é Entidade de Utilidade Pública, conforme a Lei 2.270/2014, deste Município de Alagoinhas.

Dê-se conhecimento desta MOÇÃO DE LOUVOR E APLAUSOS a Instituição homenageada, bem como a toda Sociedade Alagoinhense através das Instituições e Segmentos Sociais representativos, Associações e Entidade de Classe, Poderes Constituídos e demais organismos sociais públicos e privados.

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2019.

Luciano Almeida
Vereador autor.